

ATA DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às oito horas e quarenta e cinco minutos, na sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Vilmar Sabino da Silva, através do Decreto 070/2016, de 16 de agosto de 2016, composta pelo presidente Sr. Paulo Cesar Menegotto, secretária Sra. Alexandra Angonesi da Cruz, membro Sra. Rosane Siqueira e membro Sra. Rosane Silva kosloski, para procederem à abertura do Convite nº 1/2016, de acordo com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e demais normas pertinentes, cujo objeto é a escolha da proposta de **“Menor Preço Global” para a contratação de serviços de carpintaria (construção civil), a serem prestados na substituição completa da cobertura da Unidade Básica de Saúde Boenelgino Neves e Sá, com fornecimento de materiais e mão de obra, com área total de 611,20 m2**, conforme especificação neste Edital e seus anexos. Foram convidados os seguintes proponentes para participarem do referido certame: VISOLI CONSTRUTORA LTDA EPP (2126); ALBERICI E CIA LTDA ME (3026); CONSTRUTORA E INCORPORADORA BIGOLIN LTDA (3188); ZANCO CONSTRUTORA LTDA EPP (3289); SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME (3761) conforme consta no processo. Neste momento protocolaram os envelopes de Habilitação e Proposta somente os seguintes proponentes; ALBERICI E CIA LTDA ME (3026) representado pelo Sr. Fabio Vinicius Alberici; SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME (3761) representado pelo Sr. André Luiz Simon. Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representantes presentes, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, foi dada vista da documentação aos proponentes que após análise nada tem a declarar. Na análise dos documentos feita pela comissão de licitação nada de irregular foi constatado. Ficam habilitados para a próxima fase do certame os proponentes: ALBERICI E CIA LTDA ME (3026) representado pelo Sr. Fabio Vinicius Alberici; SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME (3761) representado pelo Sr. André Luiz Simon. Neste momento o Presidente da Comissão Permanente de licitação Sr. Paulo Cesar Menegotto pede para os representantes das empresas se concordam em abrir mão do prazo recursal. E os representantes concordaram em “abrir mão do prazo recursal” conforme assinatura em ata e documentos em anexo, e, autorizam assim a comissão a dar andamento ao certame. Portanto o Presidente da Comissão Permanente de licitação Sr. Paulo Cesar Menegotto, fará o intervalo de 30 minutos. Após o intervalo retornaremos neste mesmo local para darmos andamento ao processo. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos, para o intervalo de 30 minutos. Após o intervalo retornaremos neste mesmo local para darmos andamento ao processo. Eu Alexandra A. da Cruz, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Bom Jesus – SC, 28 de setembro de 2016.

Paulo Cesar Menegotto
Presidente

Alexandra A. da Cruz
Secretária

Rosane Siqueira
Membro

Rosane da Silva kosloski
Membro

Proponentes:

SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME (3761)
CNPJ nº 22.797.458/0001-56
Sr. Andre Luiz Simon
CPF nº 062.232.139-05
Representante legal

ALBERICI E CIA LTDA ME (3026)
CNPJ nº 06.121.482/0001-14
Sr. Fabio Vinicius Alberici
CPF nº 023.130.549-42
Representante legal